

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MUSTAFA CASTILIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade n.º 2.067.186 SSP/PB, CPF sob o n.º 264.974.298-40, residente e domiciliado na Rua Padre João Andriola, 68, Bairro São Francisco, Santa Cruz - PB, CEP 58.824.000, no final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 18.763 e **RAIMUNDO ANTUNES BATISTA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 6.409, ambos com escritório profissional localizado à Rua Raimundo Gonçalves de Almeida, s/n, Centro, Bom Sucesso - PB, CEP 58.887.000; tel.: (83) 981684708 e (83) 981071681.

**PODERES** - a quem confere poderes para o foro em geral, com a clausula ad judicia, a fim de defender os interesses e direitos do outorgante perante qualquer repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, em qualquer instância ou Tribunal, seja autor ou reclamante, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, vender, receber, dar quitação, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, se assim lhe convier e, podendo agir em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, bem como substabelecer a presente, praticando todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Santa Cruz - PB, 30 de janeiro de 2019.

Mustafa Castilio Ferreira

Outorgante



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, perante qualquer autoridade Judiciária ou não, Juízo ou Tribunal, Instituição Pública ou Privada, que eu, **MUSTAFA CASTILIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador de Cédula de Identidade n.º 2.067.186 SSP/PB, CPF sob o n.º 264.974.298-40, residente e domiciliado na Rua Padre João Andriola, 68, Bairro São Francisco, Santa Cruz - PB, CEP 58.824.000, não tenho condições financeiras de arcar com as custas e despesas processuais para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Santa Cruz - PB, 30 de Janeiro de 2019.

Mustafa Castilio Ferreira

Declarante



**MUSTAFA CASTILHO FERREIRA**  
 RUA PE JOAO ANDRIOLA, 68 - SAO FRANCISCO  
 SANTA CRUZ / PB CEP: 59924000 (AG: 177)

**energisa**

Emissao: 12/12/2018 Referencia: Dez / 2018 ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO Br230, Km25-Cripto Redentor-João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
 Roteiro: 7-183 - 760 - 3900 N° medidor: 00008218237 CNPJ:09.095.183/0001-40 Insc Est: 16.015.623-0  
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº016.947.416  
 Cód. para Déb. Automático: 00000745448

**Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2018	12/12/2018	14/01/2019	264.974.298-40 Insc. Est.

**UC (Unidade Consumidora):** 5/74544-8

**Canal de contato**  
 - Exercício de apresentação da Reserva 2018 de 10 a 14 de dezembro de 2018.  
 Reservista, apresente-se na sua Organização Militar

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
13/11/18	10030	12/12/18	10128	1 96 29

**Demonstrativo**

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/	Valor Base Calc	Aliq	Icms(R\$)	Base Calc IPI(R\$)	Cofins(R\$)		
				Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	PIS/Cofins(R\$)	(1,0845%)(4,9955%)		
0601	Consumo em kWh	98.000	0,629610	79,64	79,64	25	19,91	79,64	0,86	3,97
0601	Adic. B. Amarela			0,81	0,81	25	0,20	0,81	0,01	0,04
0807	CONTRIB ILUM PUBLICA			7,88	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 11/2018			0,03	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 11/2018			1,85	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2018			0,02	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

**Média últimos meses (kWh)**

VENCIMENTO												TOTAL A PAGAR										
19/12/2018												R\$ 90,21										
Histórico de Consumo (kWh)																						
92		99		79		80		81		56		79		86		95		99		97		105
Dez/17		Jan/18		Fev/18		Mar/18		Abr/18		Mai/18		Jun/18		Jul/18		Ago/18		Sep/18		Out/18		Nov/18

**RESERVADO AO FISCO**

e3b6.7d20.054d.63a8.5ceb.c4b9.da37.337b.

Indicadores de Qualidade			Composição do Consumo		
10/2018 - Souza					
Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	6,15	0,00	NOMINAL	220	
DIC TRIMESTRAL	12,30				
DIC ANUAL	24,60				
FIC MENSAL	3,48	0,00	CONTRATADA		
FIC TRIMESTRAL	6,97		LIMITE INFERIOR	202	
FIC ANUAL	13,95		LIMITE SUPERIOR	231	
DMIC	3,63	0,00			
DICRI	12,22				
<b>Total</b> 90,21 100,00					
Valor do EUSD (Ref. 10/2018) R\$ 29,32					

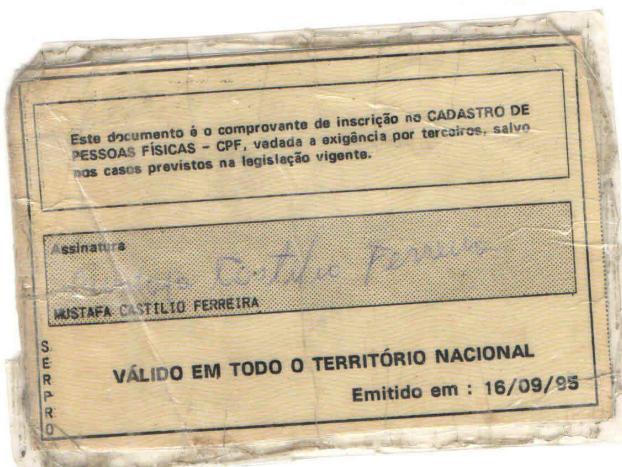
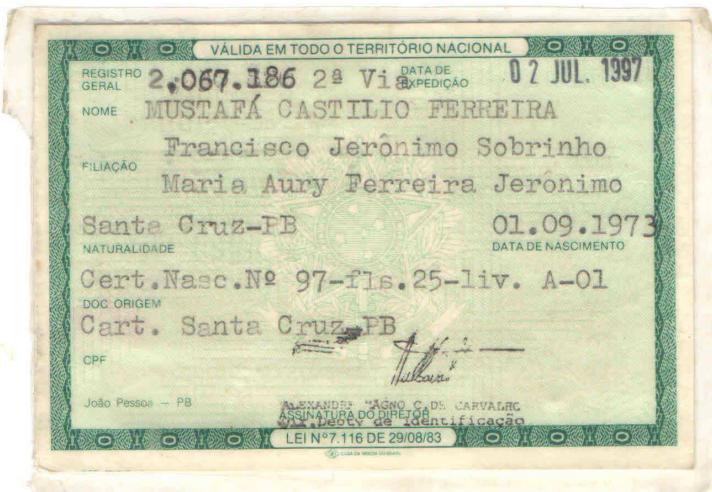
**ATENÇÃO**

**Faturas em atraso**



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118222630400000020099302>  
Número do documento: 19042118222630400000020099302

Num. 20663536 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118224524400000020099304>  
Número do documento: 19042118224524400000020099304

Num. 20663538 - Pág. 1



SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Sousa, 25 de maio de 2018

Ao Sr (a):

Em resposta a vossa solicitação recebida em 22/05/18 passa a informar o que segue:

**Nº da ocorrência:** 0047

**Vítima:** MUSTAFÁ CASTÍLIO FERREIRA

**Sexo:** Masculino

**Data:** 23/04/18

**Local da Ocorrência:** \*\*\*

**Médico Intervencionista:** Dr. Vanderlei

**Viatura:** USB 03

**Condutor:** Alisson

**Téc. Enfermagem:** Riclele

**Enfermeiro (a):** Ana Carla Abrantes

**Natureza da ocorrência:** Paciente vítima de queda de moto, encontrado consciente, orientado, apresentando escoriações em face, MMII e fratura em MIE. Realizado protocolo de APH, verificado SSVV, sob RM feito AVP com SRL e conduzido ao HRS.

Waleska Cristyna de Oliveira Pinto

Coordenadora Geral



15 AGO. 2018

[www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:13  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118230798800000020099306>  
Número do documento: 19042118230798800000020099306

Num. 20663540 - Pág. 1



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

15 AGO. 2018







Estado da Paraíba  
HOSPITAL REGIONAL DE SOUTO

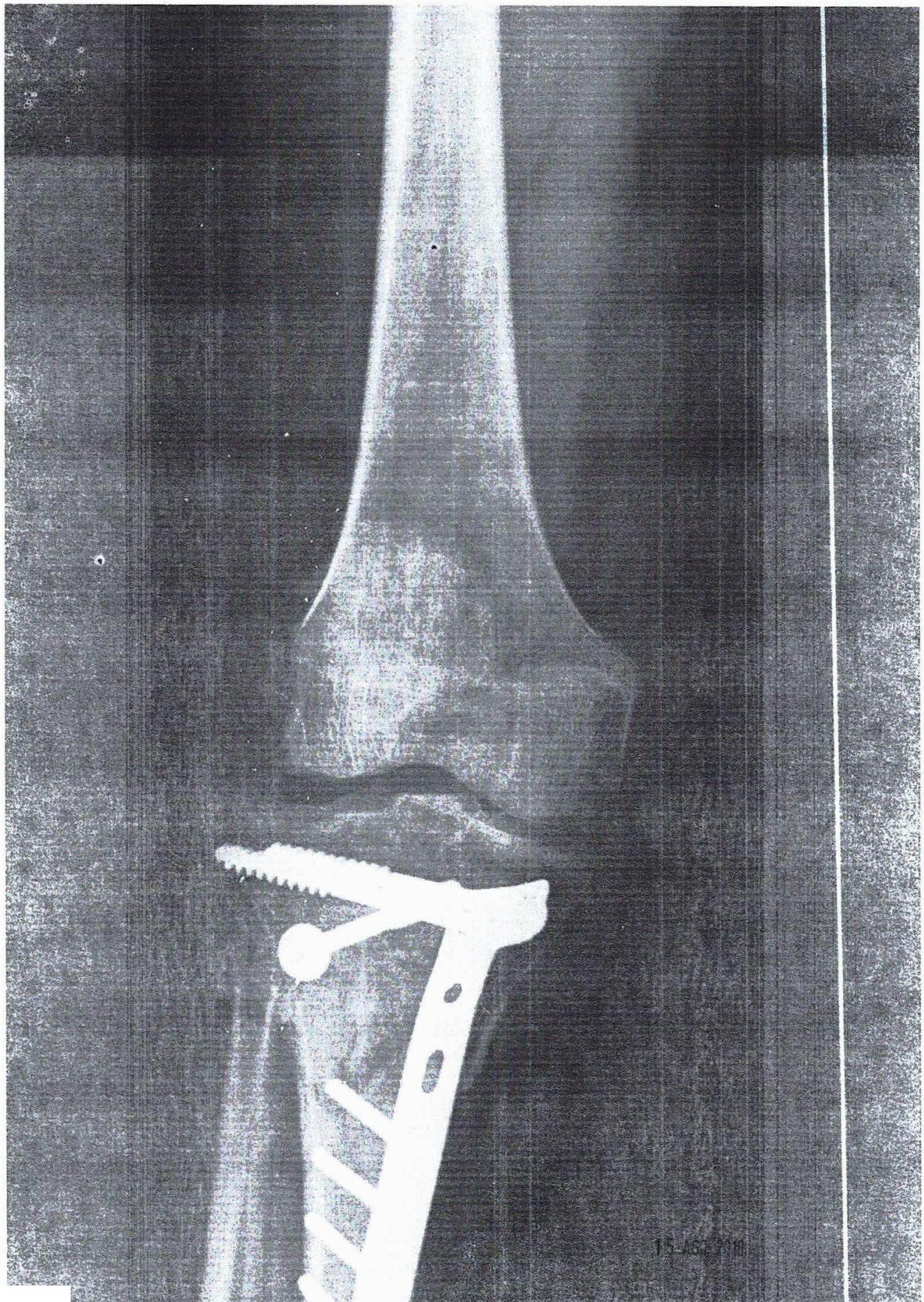
## **PRESCRIÇÃO MÉDICA**

Name: Muskrat Contiki

DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	Cor:	Enfermaria:	Idade:	Leito:	Categoria:	PDL
							RELATÓRIO
11/05/2015							
	1) Difteria. Nitro.						
	2) SPC-02 - 1.000ml/0,5% Hid.						
	3) Cefotiofimol - 0,5g. 1x/dia. Hid.						
	4) Amebicida. 250mg. Sc. Hid.						
	5) Nitrofurantoina. 100mg. 1x/dia.						
	6) Diflucan 200mg. 1x/dia. Hid.						
	7) Polimixina BSCUP. 100mg. 0,5% (50)						
	8) Aciclovir. 400mg. 3x/dia (50)						
	9) Simev.						
	10) Nitro. Hidro. Hidro.						

15 AGO. 2018

Gráfica Bento Freire - Código 1455

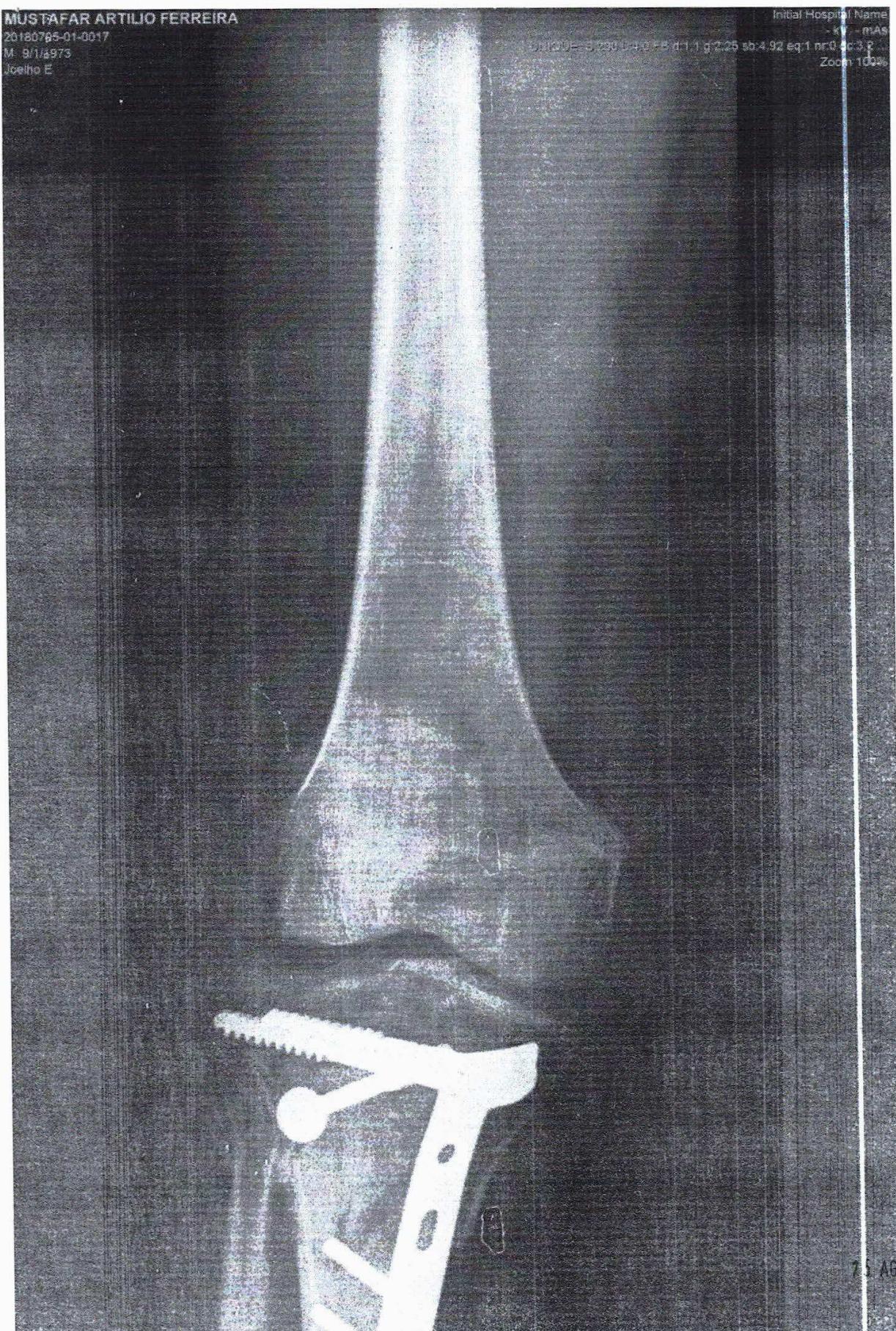


Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:26  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118253694500000020099313>  
Número do documento: 19042118253694500000020099313

Num. 20663548 - Pág. 1

01/08/2018

Email – VERAS SEGUROS DPVAT – Outlook

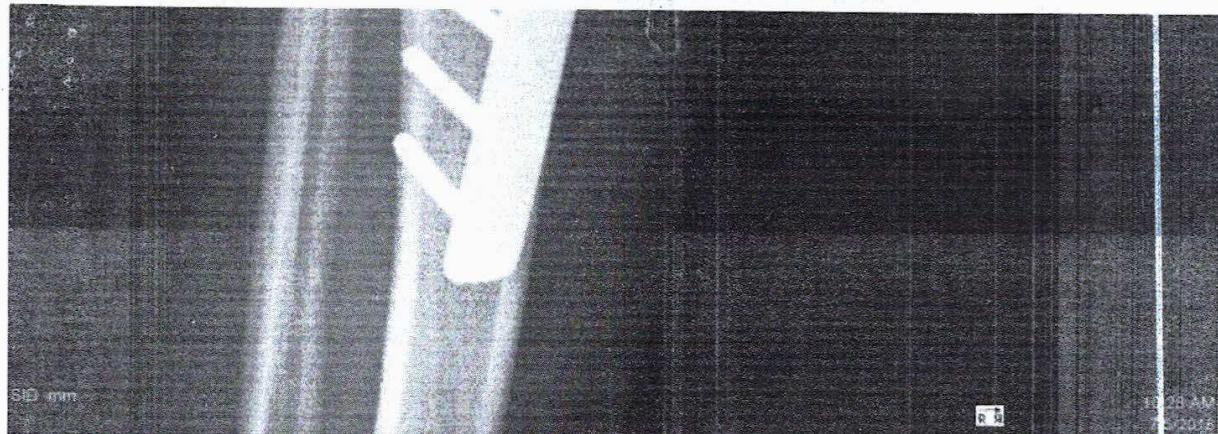


/outlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lOWlwLWRmZgBkLTAwAi0wMAoARgAAAxsdJyAs7z1EsWGBgQDKaE7 N... 1/2



01/08/2018

Email – VERAS SEGUROS DPVAT – Outlook



15 AGO. 2018

[tlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lOWlwLWRmZgBkLTAwAi0wMAoARgAAAxsdJyAs7z1EsWGBgQDKaE7W...](http://tlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1lOWlwLWRmZgBkLTAwAi0wMAoARgAAAxsdJyAs7z1EsWGBgQDKaE7W...) 2/2



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:35  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118262884000000020099317>  
Número do documento: 19042118262884000000020099317

Num. 20663552 - Pág. 1

01/08/2018

Email – VERAS SEGUROS DPVAT – Outlook

MUSTAFAR ARTILIO FERREIRA  
20180745-01-0017  
M. 9/1/1973  
Joelho E

Initial Hospital Name  
-kV, ~ mAs  
Zoom 100%

15 AGO 2018

[outlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1IOWlwLWRmZgBkLTawAi0wMAoARgAAxsDjyAs7z1EsWGBgQDKaE7V...](http://outlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1IOWlwLWRmZgBkLTawAi0wMAoARgAAxsDjyAs7z1EsWGBgQDKaE7V...) 1/2

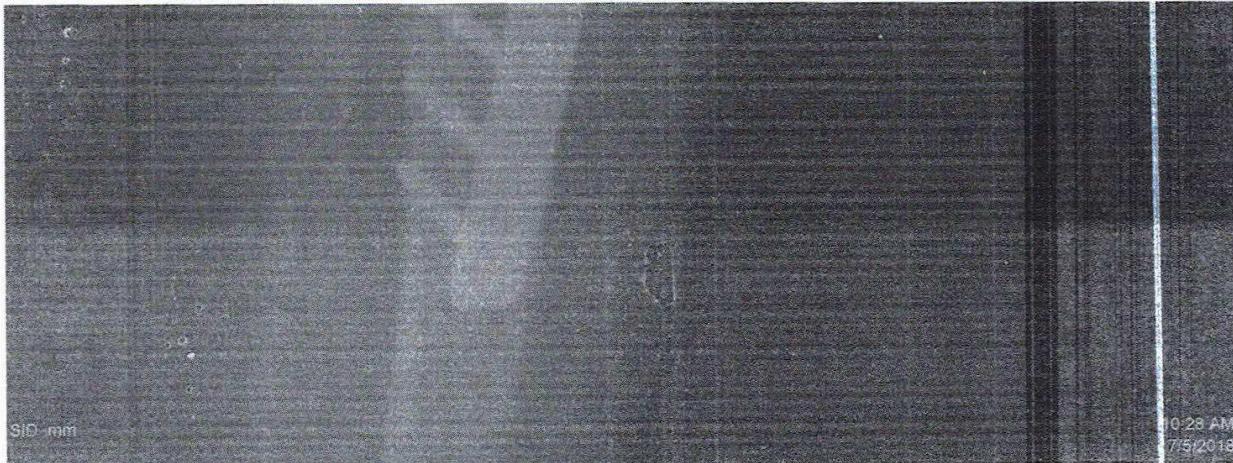


Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118270071200000020099319>  
Número do documento: 19042118270071200000020099319

Num. 20663554 - Pág. 1

01/08/2018

Email – VERAS SEGUROS DPVAT – Outlook



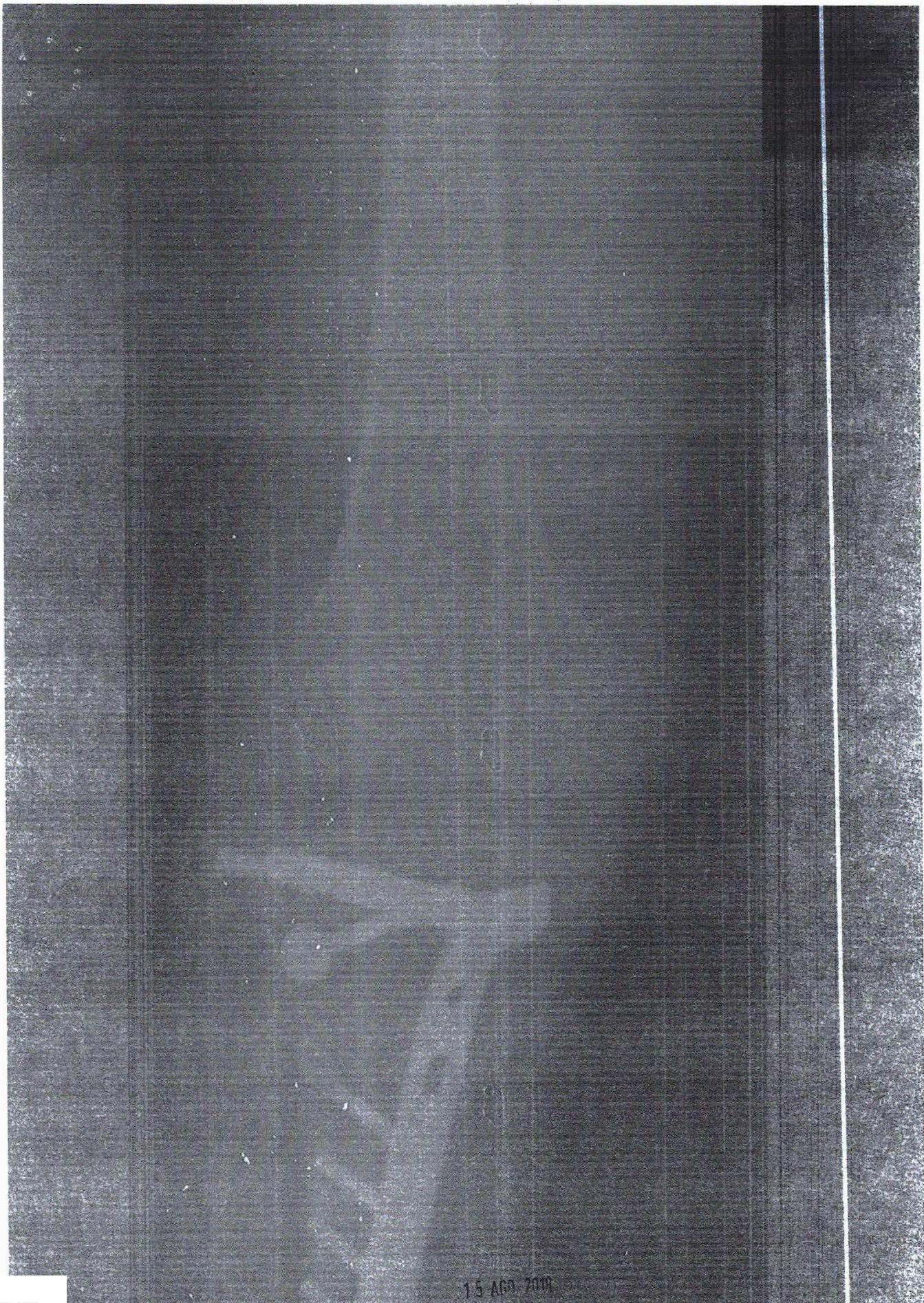
15 AGO. 2018

[outlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1IOWlwLWRmZgBkLTawAi0wMAoARgAAxSDJyAs7z1EsWGBgQDKaE7W...](http://outlook.live.com/mail/sentitems/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1IOWlwLWRmZgBkLTawAi0wMAoARgAAxSDJyAs7z1EsWGBgQDKaE7W...) 2/2



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:39  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118272529900000020099320>  
Número do documento: 19042118272529900000020099320

Num. 20663555 - Pág. 1



15 AGO 2019



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:34:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118275252400000020099321>  
Número do documento: 19042118275252400000020099321

Num. 20663556 - Pág. 1

HRS

Nome do Paciente MUSTAFA CASTILHO FERREIRA		Nº Prontuário 129 508
Data Operação	Enf.	Leito
Operador Dr. SOON SUAS JUNO	1.º Auxiliar Dr. FARIS SPA	
2.º Auxiliar	3.º Auxiliar	Instrumentador
Anestesista Dr. BONILIO	Tipo de Anestesia ROGAZINOSIC	
Diagnóstico Pré-Operatório FBURM PATO 7/2/02	JOGUO OSOUGEN	
Type de Operação OSGO OSUNOSIC PATO 7/3/11 J26111		
050/6870		
Diagnóstico Pós Operatório TDCM		
Relatório Imediato do Patologista	N/A	
Exame Radiológico no Ato	SIM	
Acidente Durante a Operação	N/A	

### DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

1. PAUGRIL OM DECUBITO DORSAL MCA URGICO
2. ASSOCIA C AUSPICIOSI
3. USUAGEM CANOOS CIRURGICOS
4. VIA DE ACESSO MIDIAL AO PATO MAGISTER TERRA GREGO
5. DESSEPAR CORTANTE E OUTROSSIMOS PATO XIMAL MOLHE
- JOGUO OSOUGEN
6. DESSEPARANT ANTRAL
7. IRUGRIO IN FORM AM SF GDI
8. SUTURA DRL PUNOS
9. CURVADO

Dr. FARIS SPA  
Operador Traumatologista  
CBM-PP 6110

15 AGO 2018



**HOSPITAL REGIONAL D.E.P. MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES**  
**SOUSA - PB.**

Fax: 34802554562849

44 anos

MAT.: 129.508

Nome: Maria da Estrela Ferreira

Bloco: \_\_\_\_\_ Apt.º: \_\_\_\_\_ Leito: \_\_\_\_\_

D.N.: 21/09/1973 Est. Civil: Solteira Resp.: Aline Ferreira de Oliveira

Rua: Fazenda São João Vaz, 68 Cidade: Santa Cruz Est.: PB

Médico Assistente: M. Denis Clínica: Chirurgia - Ortopedia

Data da Internação: 26/04/2010 Peso: \_\_\_\_\_ Temperatura: \_\_\_\_\_ P.A.: \_\_\_\_\_

**ANAMNESE:** Maria do festeiro engolida.

**Queixa Principal:** Tinha um festeiro engolido há 04 dias

**História da Doença Atual:**

Recepção d. nutrição pós op.  
bile d. óssea. Marca permane-  
ceu festeiro no náger orofarinal.

**EXAME FÍSICO:**

- Ocular: exaptado
- Facial: deformidade
- Faringe: ex. f. / lo
- Paladar: ex. festeiro (foto X-ray v)

**DIAGNÓSTICO:** Fratura do festeiro" digital (C)

**Procedimento:**

**C.I.D.**

**CÓDIGO DO PROCEDIMENTO**

Dr. Denis Ribeiro ROTTNER  
ORTOPEDISTA  
CRM-PB 7054 CRM-MG 4274  
TEOT 98577 AO 52.654

15 AGO. 2018



GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Saúde  
HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

Mustafa Roldão Ferraz  
Facundo Roldão

Punho comprido em plato distal  
esquerdo, em 09/05/2018. Suspensão de  
mictociclos. Apoio da palma do punho "L";  
04 parafusos corídiais; 03 parafusos espessos;  
01 parafuso. Envolto bem. Em projeto  
adiantado. C10 10: 582-1. // 100% auto-  
rotacional.

Saoo, 13/09/2018

Dr. Denis Rocha Formiga  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CRM-PB 7054 CRM-RN 4228  
TEOT-9877 A0-52.654

Rua José Facundo de Lira, S/N – CEP: 58802-180  
FONES: 3522.2774/3522.6183 – SOUSA – PB





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
3º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – PATOS/PB  
19º DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL – SOUSA/PB  
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CRUZ/PB

### BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 114/2018

**VERSANDO SOBRE:** Acidente de Transito.

**DATA DO FATO:** 23.04.2018. Horário: 21:h,30:min. Aproximadamente.

**LOCAL DO FATO:** Aparecida-PB.

**DATA DE CONHECIMENTO DA DELEGACIA:** 08.06.2018.

**O(A) Comunicante:** MUSTAFA CASTILIO FERREIRA; **Nacionalidade:** brasileiro(a),  
**Naturalidade:** Santa Cruz-PB, **Estado Civil:** solteiro, **Profissão:** agricultor, **Idade:** 44 anos,  
**Data de Nascimento:** 01.09.1973, **RG:** nº 2067186-SSP/PB, **CPF:** 264974298-40, **Filiação:**  
Francisco Jeronimo Sobrinho e de Maria Aury Ferreira Jeronimo, **Residente** na Rua Padre  
João Andriola, 68, Bairro São Francisco, Santa Cruz-PB.

**VITIMA:** O Próprio Comunicante.

#### HISTORICO DO FATO

O(a) comunicante, após cientificado(a) das penalidades cominadas ao Art. 299 do CPB, declarou o SEGUINTE: QUE, na data hora e local acima descrito, sofreu acidente de transito, quando trafegava da Cidade de Sousa, sentido a Cidade de Santa Cruz-PB, conduzindo a MOTO HONDA/POP 100, COR VERMELHA, ANO E MODELO 2011/2012, PLACA OFF-2208/PB, CHASSI 9C2HB0210CR424773, licenciada em nome de Francisco Tiago Antunes Silva; Que, ao afirma o comunicante que ao chegar ao Sítio Boi Morto, atropelou um animal(cachorro) na pista, caindo em seguida, sofrendo trauma pelo corpo; Que, foi socorrido pelo SAMU para o Hospital Regional de Sousa, onde recebeu atendimento medico. **QUE TODAS AS INFORMAÇOES CONTIDAS SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO COMUNICANTE.** Segundo determinação da Portaria nº 352/2013/DGERAL/SEDS/PB, onde determina que os Boletins de Ocorrência sejam registrados em qualquer Delegacia deste Estado. **Declaro ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.**

**Autoridade Policial:** Vicente Honorio Filho.

**Providencias Adotada:** Lavratura do BO.

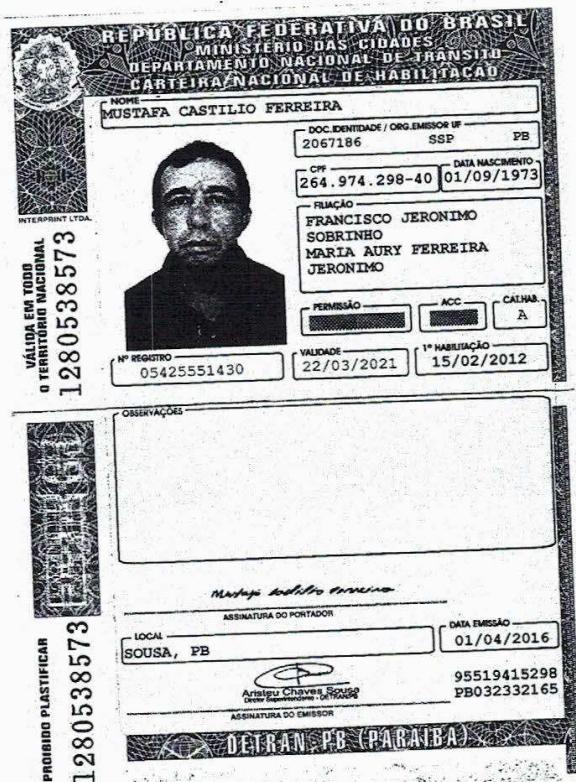
Comunicante: MUSTAFA CASTILIO FERREIRA

OSMARINO SOUTO MUNIZ  
ESCRIVAO AD-HOC  
MAT 503792-1

15 AGO. 20 8

**DOCUMENTO ORIGINAL**



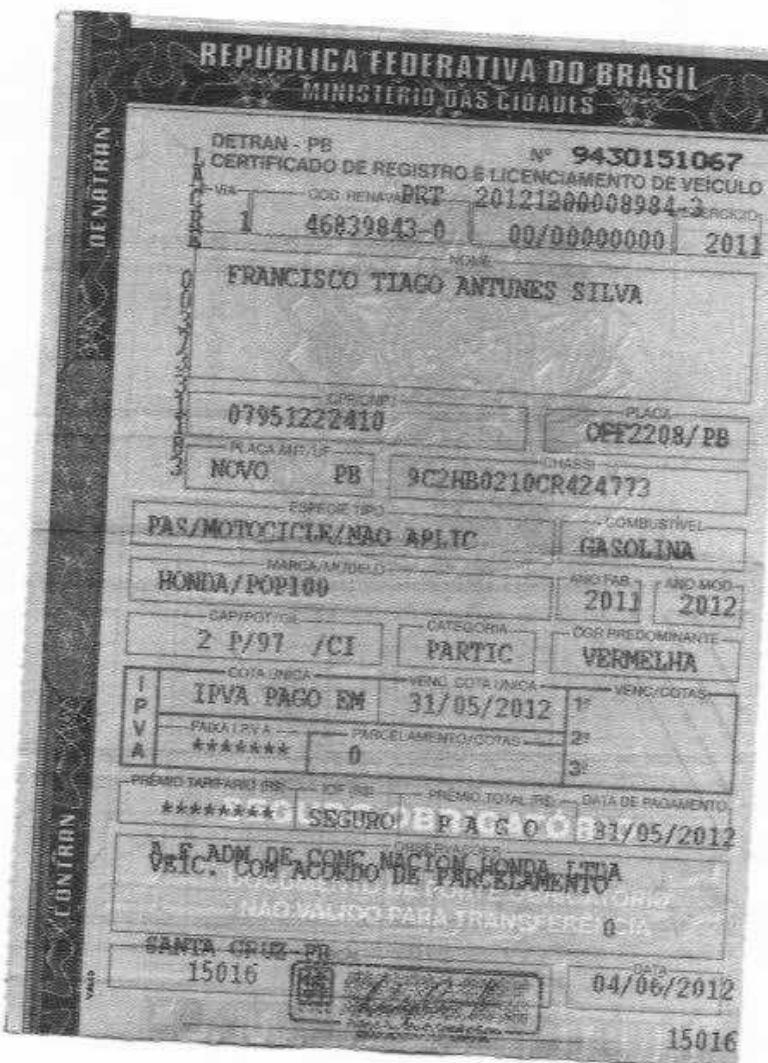


15 AGO. 2019



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:35:03  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118310422900000020099332  
Número do documento: 19042118310422900000020099332

Num. 20663569 - Pág. 1



15 AGO. 2018



Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - 21/04/2019 18:35:07  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042118313073300000020099337  
Número do documento: 19042118313073300000020099337

Num. 20663574 - Pág. 1

## Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Francisco Tiago Antunes Silva,

RG nº 002.846.135, data de expedição 04/08/06, Órgão SSP/RN,

Portador do CPF nº 079.512.224-10, com domicílio na cidade de Sousa, no Estado de Paraíba, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada) Rua Projeta, nº5N, complemento ~, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é (era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima Mustafa Castilho Ferreira, cujo o condutor era Mustafa Castilho Ferreira.

Veículo: Honda / POP 100

Modelo: 2012

Ano: 2011

Placa: OFF 2208 / PB

Chassi: 9C2HB0210CR424773

Data do Acidente: 23/04/12018

Local e Data: Sousa - PB, 14/08/2018

Francisco Tiago Antunes Silva  
Assinatura do Declarante

Mustafa Castilho Ferreira  
Assinatura do condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

ANTONIA ALVES DE SOUSA Sobreira  
Rua José Vital de Oliveira, 93, centro, Santa Cruz

15 AGO. 2018

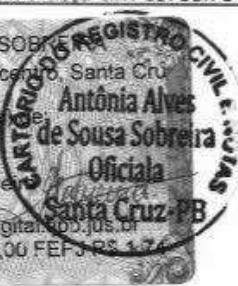
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) que:  
Francisco Tiago Antunes Silva

Dou fé: Santa Cruz/PB - 11/06/2018  
Substituta: Antonia Alves de Sousa Sobreira

Selos Digitais: AGW33961-YX5N

Corrisete a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARFEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,00 FEFJ R\$ 1,74



DOCUMENTO ORIGINAL





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**4ª Vara Mista de Sousa**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**  
**Processo nº 0801153-34.2019.8.15.0371**  
AUTOR: MUSTAFA CASTILIO FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Nome: MUSTAFA CASTILIO FERREIRA  
Endereço: Rua Padre João Andriola, 68, São Francisco, SANTA CRUZ - PB - CEP: 58824-000  
Advogado do(a) AUTOR: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - PB6409

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A  
Endereço: Rua Senador Dantas, 76, 3 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Valor da causa: R\$ 11.813,00

**DESPACHO**

Visto.

Cuida-se de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**, ajuizada por MUSTAFA CASTILIO FERREIRA, devidamente qualificado, através de advogado legalmente constituído, em face de SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A, também devidamente qualificado, pugnando pela procedência dos pedidos descritos na inicial.

Inicialmente, verifico que a petição inicial preenche os requisitos essenciais - arts. 319 e 320, CPC - e não se trata de improcedência liminar do pedido - art. 332, CPC.

Não havendo nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade e, após análise dos documentos colacionados aos autos, os quais atestam a atual situação do(s)(as) promovente(s), **DEFIRO o pedido de justiça gratuita**, sem prejuízo de sua impugnação, na forma do art. 100, do CPC.

Considerando que a SEGURADORA LÍDER, promovida, reiteradamente não celebra acordos no bojo de processos judiciais, exceto em casos especiais, bem como tendo em mente que a estrutura do Poder Judiciário nesta Comarca não é das mais



robustas, não possuindo centro de conciliação, entendo ser desnecessária a designação de audiência de conciliação no presente caso, devendo a parte ré ser **citada para já apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias.**

Seguindo a orientação contida da Recomendação 01/2015 do CNJ, a qual pode ser aplicada analogicamente ao caso em testilha, determino, desde já, **seja designado perito oficial cadastrado no TJPB (médico), atuante nessa Comarca, para realizar perícia médica no autor, a fim de comprovar as sequelas físicas oriundas do acidente automobilístico mencionado na exordial**. Caso haja mais de um perito cadastrado, deverá atentar a escrivanaria para haver proporcionalidade nas indicações, evitando-se privilegiar algum(s) profissional(ais) em detrimento de outros.

Faculto ao autor juntar, no prazo da contestação, quesitos para serem encaminhados ao perito, bem como indicar assistente técnico. Caso já tenha juntado seus quesitos na inicial, desconsiderar esse item do presente despacho.

Outrossim, intime-se a **SEGURADORA LÍDER para efetuar o pagamento, em conta judicial vinculada a este processo, dos honorários periciais**, arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), segundo cláusula 1.3 do Convênio 015/2014 TJPB.

**Cite-se a promovida para apresentar contestação em 15 (quinze) dias**, apresentando seus quesitos, caso queira.

Com o depósito do valor dos honorários, intime-se o Perito indicado, o qual já fica automaticamente nomeado pelo Juízo, encaminhando-lhe os quesitos do Juízo, quais sejam: ***1) Qual o tipo de lesão apresentada pelo periciado e os respectivos CIDs? 2) Existe relação de causa entre o acidente de trânsito noticiado na petição inicial e a(s) lesão(ões) apresenta(s)? 3) Houve debilidade permanente do membro, sentido ou função? 4) A debilidade é de caráter temporário ou definitivo? Qual o grau, em percentagem (de 0% a 100%), da debilidade apresentada?***

**Com a designação da data da perícia pelo médico nomeado, intime-se a parte promovente para comparecer ao local designado pelo médico para a realização da perícia**, munido, preferencialmente, de seus documentos pessoais e toda e qualquer documentação pertinente à demanda.

**Com a entrega do laudo, falem as partes em 10 (dez) dias, informando se têm interesse em conciliar.**

E, finalmente, **entregue o laudo, oficie-se ao Banco do Brasil para que transfira o numerário depositado na conta judicial para a conta bancária indicada pelo perito.**

**Após o cumprimento de todos os itens acima mencionados, conclusos.**

Cumpra-se. Diligências necessárias.

Nos termos do **ART. 108 DO CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL**, da Douta Corregedoria de Justiça da Paraíba, confiro a esta decisão força de **mandado/ofício** para as procedências necessárias ao seu fiel cumprimento.

SOUSA, 20 de maio de 2019

**AGILIO TOMAZ MARQUES**  
Juiz(a) de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**4ª Vara Mista de Sousa**

Rua Francisco Vieira da Costa, S/N, Raquel Gadelha, SOUSA - PB - CEP: 58804-725

Tel.: ( ) ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

---

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE**

**Nº DO PROCESSO: 0801153-34.2019.8.15.0371**

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

**AUTOR: MUSTAFA CASTILIO FERREIRA**

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). AGILIO TOMAZ MARQUES, MM Juiz(a) de Direito deste 4ª Vara Mista de Sousa, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0801153-34.2019.8.15.0371 (número identificador do documento transrito abaixo), **fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: MUSTAFA CASTILIO FERREIRA**, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADA(s)** para tomar ciência do inteiro teor do DESPACHO de id 21305796.

Fica facultado ao autor juntar, no prazo da contestação, quesitos para serem encaminhados ao perito, bem como indicar assistente técnico. Caso já tenha juntado seus quesitos na inicial, desconsiderar esse item do presente despacho.

Advogado do(a) AUTOR: RAIMUNDO ANTUNES BATISTA - PB6409

**Prazo: 15 dias**

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

**Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

SOUSA-PB, em 18 de junho de 2019

De ordem, WALKIRIA ROCHA FERNANDES  
Analista Judiciário

